

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE N° 001/2020-EMAP**

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde do estado de pandemia em relação à disseminação de COVID-19;

Considerando a declaração da transmissão comunitária do COVID-19 em âmbito nacional (Portaria nº 454/2020, do Ministério da Saúde);

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, sobrelevando-se a previsão do isolamento e da quarentena como ações profiláticas em relação à disseminação de COVID19 (art. 3º);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.660/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à COVID-19 e dá outras providências, segundo o qual, sempre que possível, as reuniões administrativas serão realizadas mediante meios eletrônicos (art. 4º);

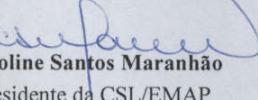
Considerando o Decreto Estadual nº 35.672/2020, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença infeciosa viral), bem como da ocorrência de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) nos municípios que especifica, que determina que sejam envidados esforços para apoiar as ações de resposta à situação de calamidade;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.677/2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-Cov-2), suspendeu, por quinze dias, as atividades de órgãos e entidades públicas vinculadas ao Poder Executivo, não excluindo a possibilidade de teletrabalho quando determinado pela autoridade competente (art. 3º e respectivo parágrafo único);

Considerando a Portaria nº 108/2020-PRE/EMAP que determina a regular tramitação , inclusive para fins de contagem de prazos processuais, de todas as licitações eletrônicas e das licitações presenciais nela especificadas;

**A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público aos interessados que a Licitação Presencial LRE nº 001/2020, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, fornecimento, instalação, operação assistida de Unidades de Amarração, inclusive retirada das Unidades de Amarração existentes, no Berço 106 do Porto do Itaqui, em São Luís/MA”, cuja sessão ocorreria em 06/04/2020, às 09h30, fica SUSPENSA, pelos motivos acima expostos. A nova data para realização da licitação será oportunamente divulgada, cumprindo ao interessado acompanhar quaisquer alterações e informações complementares referentes aos certames no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), seção Transparência, subseção Compras. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 / 3216.6532.

São Luís – MA, 1º de abril de 2020.

  
Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA